



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
da 26/04/94, na forma
do Art. 57 da LOM.

Em, 26/04/94

VISTO

LEI Nº 727/94

Denomina de Rua ANTÔNIO MARINHO FALCÃO,
a atual Rua Projetada, entre as Quadras
"B" e "C", do Loteamento Praia Ponta
de Campina, da Sra. Yeda Siqueira Mari-
nho Falcão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO
DA PARAÍBA,

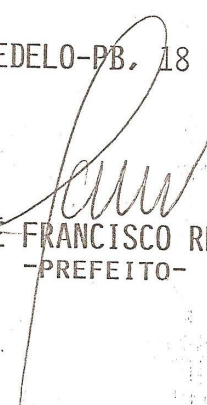
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ANTÔNIO MARI-
NHO FALCÃO, A ATUAL RUA PROJETADA, ENTRE AS QUADRAS "B" E "C",
DO LOTEAMENTO PRAIA PONTA DE CAMPINA, DA SRA. YEDA SIQUEIRA
MARINHO FALCÃO, NESTA CIDADE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO.

CABEDELO-PB, 18 DE ABRIL DE 1994.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
-PREFEITO-

